



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.307.504/0001-14: Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG

Telefax: (33) 3424-1250

DECRETO Nº 004/2025.

DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

"ATUALIZA TABELA DE VALORES DA DIÁRIA DE VIAGENS PROCURADOR E DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PREVISTA NO DECRETO MUNICIPAL Nº 057, 23 DE AGOSTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO/MG, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Orgânica deste Município em seu Artigo 66, Inciso VI;

DECRETA:

Art. 1º - Os valores da tabela de Diária de Viagens de Procurador e Secretários Municipais prevista no Decreto Municipal nº 020/2013, fica atualizada conforme anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Senhora do Porto, 06 de janeiro de 2025,

PUBLICADO

Sebastião Augusto de Andrade Filho

Prefeito Municipal

Sra. do Porto/MG, 06 de Janeiro de 2025

Assinatura

Tarcísio Afonso Guimarães

Secretário Municipal de Administração

Senhora do Porto-MG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.307.504/0001-14: Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG

Telefax: (33) 3424-1250

ANEXO I

DECRETO Nº 004/2025.

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS n.º _____

À

Secretaria Municipal de Fazenda

Solicito à V Sa. a gentileza de providenciar a autorização para a liberação de diária(s) de viagem, nos termos do Decreto n.º 003/2025, ao Procurador e de Secretário Municipal _____ da Secretaria Municipal de _____, no exercício da função de _____, que se deslocará para _____ com o objetivo de _____, com permanência prevista de _____ dias, no mês de _____ de _____.

Em ____/____/____

Secretário

Servidor

RESERVADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Espécie de Diárias: _____ Número de Diárias: _____

Valor Unitário: R\$ _____ Valor Total: R\$ _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.307.504/0001-14: Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG

Telefax: (33) 3424-1250

ANEXO II

DECRETO 004/2025, de 06 de janeiro de 2025

Valor da diária com pernoite:

SERVIDOR	
DESTINO	VALOR DA DIÁRIA COM PERNOITE
Municípios distantes até 100 km	R\$ 156,60
Municípios de 101 a 200 km	R\$ 188,00
Municípios de 201 a 300 km	R\$ 235,00
Municípios acima de 300 km	R\$ 705,00

Valor das diárias – período superior a 06 horas sem pernoite:

SERVIDOR	
DESTINO	VALOR DA DIÁRIA SEM PERNOITE
Municípios distantes até 100 km	R\$ 78,00
Municípios de 101 a 200 km	R\$ 94,00
Municípios de 201 a 500 km	R\$ 117,50
Municípios acima de 500 km	R\$ 352,00

Valor das diárias – período inferior a 06 horas e superior a 03 horas:

SERVIDOR	
DESTINO	VALOR DA DIÁRIA SEM PERNOITE
Municípios distantes até 100 km	R\$ 47,00
Municípios de 101 a 200 km	R\$ 62,60